

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 108/2022
De 03 de março de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MONICA DE ANDRADE SOUZA**, da função de Coordenador(a) do Centro de Educação Infantil Maria Ana de lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MONICA DE ANDRADE SOUZA**, que exercia a função de Coordenador(a) do Centro de Educação Infantil Maria Ana de lima, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de março de 2022 .


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>